



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 2936/2018

Folha 01

Rubrica

**INDICAÇÃO Nº 2141/ 2018**


EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a fiscalização dos carros com som alto que estacionam no período noturno no Cais de Santa Luzia, localizado na Avenida Júlio Maria, no bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA**

Após denúncias por perturbação do sossego de moradores. solicitamos a fiscalização do volume dos carros de som, tendo em vista que qualquer tipo de perturbação do sossego público constitui uma infração ambiental. O limite tolerado de ruído pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para que não haja danos à saúde é de 60 decibéis.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2018.

  
**Titi Brasil**  
**Vereadora**

LIDO E DEFERIDO  
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO  
EM ..... DE ..... DE .....  
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO